

ERRATA N. 01 AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N. 06/2024
(NUMERAÇÃO AUTOMÁTICA NO PNCP N. 76/2024)
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 31365/2024
UASG: 982705

O Município de Arapiraca, através do Presidente da Comissão Especial de Contratação, torna pública a Errata n. 01 ao Edital de Chamamento Público nº 06/2024, que tem por o credenciamento para a Seleção de Projetos visando o fomento a Ações Culturais, através da celebração de Termo de Execução Cultural, via Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) 2024, conforme disposto a seguir:

- 1) Nos itens 15.4 e 15.5 do Edital:

Onde se lê:

15.4. O recurso será dirigido à comissão de contratação, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de três dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à *autoridade superior*.

15.5. A *autoridade superior* deverá proferir a sua decisão no prazo máximo de dez dias úteis, contado da data de recebimento dos autos.

Leia-se:

15.4. O recurso será dirigido à comissão de contratação, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de três dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à *autoridade superior (Chefe do Poder Executivo)*.

15.5. A *autoridade superior (Chefe do Poder Executivo)* deverá proferir a sua decisão no prazo máximo de dez dias úteis, contado da data de recebimento dos autos.

- 2) No item 9.2, inciso I, do Termo de Referência:

Onde se lê:

I. As inscrições ficarão abertas por um período de *15 dias úteis*.

Leia-se:

I. As inscrições ficarão abertas por um período de *15 dias corridos*.

Arapiraca – AL, 08 de novembro de 2024.

Everton José Lúcio Silva

EVERTON JOSÉ LÚCIO SILVA

Presidente da Comissão Especial de Contratação
Portaria n. 1288/2024